



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da **Sexta Sessão Extraordinária**, do Terceiro Período Legislativo, da Nona Legislatura.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove às dezessete horas, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara, reuniram-se os membros que a compõem, para a realização da sua **Sexta Sessão Extraordinária**, do Terceiro Período Legislativo, da Nona Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores, **Valdir Leandro Cavichioli** – Presidente, **Flávio Valério** – Primeiro Secretário, **João Batista Rissotti** – Segundo Secretário, **Eraldo Francisco Alves**, **Francisco Valtênio Salles Ferreira**, **Hélio Francisco Castão**, **Salvador Marinho Pizzolio Alves** e **Ulliane Patrícia Ferreira Rocha**. Ausente a vereadora **Marta Dalpiaz Nepomuceno**. Dando início à sessão extraordinária, o presidente solicitou ao segundo secretário a conferência das assinaturas da ata da sessão anterior, o qual informou a assinatura de nove vereadores. Portanto dada por aprovada. Em seguida o Presidente esclareceu a população presente, bem como aos que acompanham esta sessão por meio das redes sociais, que o motivo da realização da sessão extraordinária, se deve em razão da necessidade de deliberação de projetos. O presidente justificou a falta da assinatura na convocação da vereadora Marta Dalpiaz Nepomuceno, mencionando que a mesma não se encontra no município de Juara. Após o Presidente passou a **Ordem do Dia** e solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no livro de presença, o qual informou a assinatura de oito vereadores. **Havendo Quorum**, o Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das matérias. – **Emenda Substitutiva nº 014/2019 (zero, quatorze/dois mil e dezenove)** – Substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 050/2019 (zero, cinquenta/dois mil e dezenove). Esta em **Única Discussão** a Emenda. O vereador Flavio Valério comentou que essa emenda se refere ao pedido de aumentar para vinte por cento a suplementação, solicitados conforme debates na audiência pública da LDO e ficou combinado que será de quinze por cento, que é o limite indicado pelo Tribunal de Contas do Estado. O vereador Chico do Indea comentou que fez essa solicitação de alteração devido aos estudos feitos nos relatórios do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado e disse que todas as recomendações foram de até quinze por cento de créditos adicionais e que acima desse percentual o tribunal entende como gestão ineficaz e falta de planejamento. O vereador Salvador Pizzolio complementou a fala dos vereadores dizendo que a questão da suplementação é importante e que algumas verbas são específicas e precisam abrir o orçamento e que entende como natural acontecer, porém a câmara de vereadores é parceira e, que quando necessária for, alguma alteração, estarão acompanhando. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 050/2019** (zero, cinquenta/dois mil e dezenove) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o Exercício Financeiro de 2020 (dois mil e vinte). Esta em **Única Discussão** o Projeto. O vereador Flavio Valério disse que esse projeto é referente aos quinze por cento de suplementação que se tratava na emenda aprovada anteriormente. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 046/2019 (zero, quarenta e seis/dois mil e dezenove)** – Altera os Anexos I (um) e II (dois) da Lei Municipal nº 2.679/2017 (dois mil e seiscentos e setenta e nove/dois mil e dezessete), que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018-2021 (dois mil e dezoito-dois mil e vinte e um). Esta em **Segunda Discussão** o Projeto. O vereador Flávio Valério comentou que esse projeto foi debatido em audiência pública e que foram alterados praticamente todos os itens para melhor se adequar ao orçamento. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2019 (zero, vinte e oito/dois mil e dezenove)** – Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Juara. Esta em **Única Discussão** o Projeto. O vereador Flavio Valério disse que os membros do conselho comunitário, os quais já prestaram diversos serviços à comunidade, procuraram o poder legislativo para que possam tornar esse conselho de utilidade pública e, assim possam receber doações públicas e outros benefícios e desenvolver mais ações à comunidade. O vereador João Rissotti, comentou que esse projeto é para pessoas que queiram doar recursos para o hospital municipal, por exemplo, poderão fazer por meio dessa utilidade pública. O Presidente Léo Boy comentou que foi procurado pelo Sr. Sebastião Piovezan e questionado se este projeto tinha dado entrada no poder legislativo e ele, Presidente afirmou no momento que não estava e percebendo a necessidade desse projeto, decidiu por colocar em sessão extraordinária. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Emenda Supressiva nº 001/2019 (zero, zero, um/dois mil e dezenove)** – Suprime dispositivo do Projeto de Lei Municipal nº 030/2019 (zero, trinta/dois mil e dezenove). Esta em **Única Discussão** a Emenda. O vereador Flavio Valério comentou que essa emenda refere-se a cobrança de taxas com relação a fiscalização ambiental. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Emenda Modificativa nº 011/2019 (zero, onze/dois mil e dezenove)** – Modifica o Projeto de Lei Municipal nº 030/2019 (zero, trinta/dois mil e dezenove). Esta em **Única Discussão** a Emenda. O vereador Flavio Valério disse que essa é a mesma situação da emenda anterior, modificando o mesmo projeto. Afirmou que a tabela estava com valores elevados com relação aos valores cobrados pelas cidades vizinhas e com isso, o objetivo é não onerar muito para os comerciantes do município. O Presidente Léo Boy disse que essa emenda também está resolvendo um problema na Resolução nº 085/2014 do CONSEMA, o qual no projeto constava outra resolução. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Emenda Modificativa nº 014/2019 (zero, quatorze/dois mil e dezenove)** – Modifica o Projeto de Lei Municipal nº 030/2019 (zero, trinta/dois mil e dezenove). Esta em **Única Discussão** a Emenda. O vereador Flávio Valério comentou que essa emenda está alterando a tabela e os valores para que a cobrança se torne mais justa e acessível. O Presidente agradeceu o procurador do município pelo auxílio prestado por ele nessa emenda, bem como ao prefeito e o Sr. Anildo, engenheiro Florestal, que procuraram o poder legislativo para que as alterações fossem feitas. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti,



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Favorável; Vereador Chico do Indea, favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 030/2019 (zero, trinta/dois mil e dezenove)** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.614 (dois mil e seiscentos e quatorze), de 21 (vinte e um) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), que Institui a Cobrança de Taxa de Serviços sobre atividades de Licenciamento e Fiscalização Ambiental no âmbito do Município de Juara – MT, e dá outras providências. Esta em **Primeira Discussão** o Projeto. O vereador Flavio Valério comentou que quando houve a descentralização da SEMA em Juara, houve um impacto muito grande com relação aos valores das taxas a serem pagas pelos comerciantes ao regularizarem suas empresas. O Presidente Léo Boy parabenizou os comerciantes do município e destacou que muitos comerciantes do setor de oficinas procuraram o poder legislativo assustados com os valores das taxas, uma vez que o projeto anterior trazia valores exorbitantes para a população e esse projeto vem no sentido de readequar os valores para uma realidade mais condizente com a do município de Juara. O vereador Flavio Valério destacou a lei de liberdade econômica e disse que algumas oficinas que se enquadrarem no CNAE da resolução do CONSEMA serão isentas de taxa. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Emenda Modificativa nº 015/2019 (zero, quinze/dois mil e dezenove)** – Modifica o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 005/2019 (zero, zero, cinco/dois mil e dezenove) – Dispõe sobre a regularização de Lotes Urbanos com Edificações Consolidadas em Área Central do Município de Juara, e dá outras providências. Esta em **Única Discussão** a Emenda. O vereador Flavio Valério comentou que essa emenda também é fruto da audiência pública realizada na data de hoje no Plenário e, foi constatado erros no projeto e com isso a comissão está propondo a emenda. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 005/2019 (zero, zero, cinco/dois mil e dezenove)** – Dispõe sobre a regularização de Lotes Urbanos com Edificações Consolidadas em Área Central do Município de Juara, e dá outras providências. Esta em **Primeira Discussão** o Projeto. O Presidente Léo Boy agradeceu os vereadores da



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

comissão, os quais realizaram na data de hoje a audiência pública e atendendo essa emenda modificativa, a qual contempla duas ruas a mais do que havia sido planejado. E comentou que, era um problema que ocorria a mais de três anos na parte central do município e, agora pessoas nessa situação poderão estar regularizando suas construções. O vereador Chico do Indea, destacou que é preciso fazer uma ampla divulgação com relação a essa lei, uma vez que muitos ficam sem o conhecimento de que possuem esse direito. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei Complementar nº 008/2019 (zero, zero, oito/dois mil e dezenove)** – Altera o *caput* do artigo 32 (trinta e dois) da Lei Complementar nº 028 (zero, vinte e oito), de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2007 (dois mil e sete), possibilitando a cessão de servidores com ou sem ônus, entre municípios e dá outras providências. Esta em **Única Discussão o Regime de Urgência** ao Projeto. O Presidente Léo Boy disse que conforme ofício encaminhado pelo prefeito Carlos Sirena, o mesmo está solicitando o regime de urgência ao projeto. Destacou que o projeto está fazendo algumas alterações no estatuto do servidor. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Contrário; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Contrário; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Requerimento nº 034/2019 (zero, trinta e quatro/dois mil e dezenove)** – Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2019 (zero, zero, oito/dois mil e dezenove) – Altera o *caput* do artigo 32(trinta e dois) da Lei Complementar nº 028 (zero, vinte e oito), de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2007 (dois mil e sete), possibilitando a cessão de servidores com ou sem ônus, entre municípios e dá outras providências. Esta em **Única Discussão** o Requerimento. O Presidente Léo Boy disse que conforme ofício do prefeito solicitando o regime de urgência, em conversa com demais vereadores, foi elaborado o requerimento pedindo a dispensa dos pareceres das comissões. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Contrário; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Contrário; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indea, favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei Complementar nº 008/2019 (zero, zero, oito/dois mil e dezenove)** – Altera o *caput* do artigo 32(trinta e dois) da Lei Complementar nº 028 (zero, vinte e oito), de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2007 (dois mil e sete), possibilitando a cessão de servidores com ou sem ônus, entre municípios e dá outras providências. Esta em **Única Discussão** o Projeto. O vereador Salvador Pizzolio disse que nesse ano já tiveram aqui uma solicitação para a questão de cedência de servidores e o mesmo se posicionou contrário a essa questão por entender que o servidor já pode pedir licença não remunerada após dois anos. Destacou que se o servidor quer ir embora do município, trocar de cidade, que o mesmo ceda à vaga para outra pessoa que está no município. Em seguida, se questionou em qual seria o interesse de um servidor concursar em uma cidade se o mesmo tem interesse de ir para outra cidade e no caso, não ser prestador de serviços no município de Juara. Esclareceu que para ele, vereador, não é o certo e disse que entende o voto dos demais colegas e disse que se o servidor tem interesse em ir para outra cidade, que preste o concurso lá e deixe a vaga aberta para outro cidadão que mora na cidade de Juara. O Presidente Léo Boy disse que entende a justificativa do vereador Salvador e em seguida afirmou que essa lei já existe, sendo esta, o estatuto do servidor e a única alteração que está sendo feito nesse projeto de lei é que a mesma está contemplando os municípios. Comentou que o município de Juara poderia fazer esse termo de cooperação técnica com o Estado, Distrito Federal e a União, porém não poderia fazer de município com outro município. Nesse sentido, afirmou o Presidente Léo Boy, que estão fazendo esta alteração para atender, caso haja necessidade. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Contrário; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Contrário; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Requerimento nº 035/2019 (zero, trinta e cinco/dois mil e dezenove)** – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei do Legislativo nº 029/2019 (zero, vinte e nove/dois mil e dezenove) – Dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica, situado no perímetro urbano do Município de Juara – MT, e dá outras providências. Esta em **Única Discussão** o Requerimento. O vereador João Rissotti comentou que é com referencia ao prolongamento da Rua Rodrigo Bezerra de Araújo, para que possam colocar a rede elétrica no centro de eventos que está sendo construído. Terminada a discussão, está em votação, o regime de urgência e dispensa dos pareceres ao projeto, quem for favorável, permaneça como está, quem for contrário se manifeste. Não houve manifestação. Aprovado por maioria dos



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

vereadores. Terminada a discussão, está em votação o Requerimento, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 029/2019 (zero, vinte e nove/dois mil e dezenove)** – Dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica, situado no perímetro urbano do Município de Juara-MT, e dá outras providências. Esta em **Única Discussão** o Projeto. O Presidente Léo Boy disse que esse projeto foi uma solicitação do vereador João Rissotti, de autoria da mesa diretora e em seguida comentou sobre os detalhes do prolongamento da Rua Rodrigo Bezerra de Araújo. O vereador Flavio Valério disse que a Rua Rodrigo Bezerra de Araújo já existe no Jardim Floresta e estão votando agora a continuidade da rua e por isso justifica o mesmo nome, para dar continuidade à rua. O vereador Eraldo Markito comentou que desde o início de seu mandato vem cobrando para que o executivo municipal realizasse serviços de recuperação e manutenção dessa rua, pois a mesma encontra-se esburacadas, causando transtornos aos moradores, porém até a presente data nada foi feito nesse sentido. Terminada a discussão, está em votação o Requerimento, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 047/2019 (zero, quarenta e sete/dois mil e dezenove)** – Autoriza o Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juara/MT, a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a Faculdade do Vale do Rio Arinos mantida pela Academia Juinense de Ensino Superior Ltda – AJES, visando o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a promoção de Cursos de Graduação e Técnicos e serviços de Reabilitação Física de caráter sistêmico de integração ensino/serviço na área de Fisioterapia e dá outras providências. Esta em **Primeira Discussão** o Projeto. O vereador Salvador Pizzolio ressaltou que esse projeto é importante para a sociedade juarense, uma vez que o mesmo abre caminhos para a parceria e para estender os atendimentos a quem precisa de fisioterapia e destacou que a partir do segundo semestre do ano que vem a universidade colocará os acadêmicos a disposição para atendimento. Finalizou dizendo que esse projeto só vem a somar para o município, pois com isso estarão aliviando um pouco mais os atendimentos nessa área. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. O Presidente Léo Boy comunicou a todos que será feito uma sessão extraordinária em seguida e que os colegas vereadores já foram convocados anteriormente, uma vez que precisam aprovar os projetos que deram entrada em primeira discussão e após o encerramento o poder legislativo entrará em recesso até o dia seis de janeiro de dois mil e vinte. Em seguida, agradeceu a presença de todos os presentes à sessão e aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão extraordinária e declarou encerrada a Sessão Extraordinária e Eu, Flávio Valério, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara/MT, 23 de dezembro de 2019.

Valdir Leandro Cavichioli

Flávio Valério

João Batista Rissotti

Eraldo Francisco Alves

Francisco Valtênio Salles Ferreira

Hélio Francisco Castão

Marta Dalpiaz Nepomuceno _____ ausente _____

Salvador Marinho Pizzolio Alves

Ulliane Patrícia Ferreira Rocha